



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO LEGISLATIVO Nº.003, DE 23 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PEDESERRENSE AO SENHOR LOURIVAL
BARBOSA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo Art. 230, inciso V, §2º da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pedesserrense ao Senhor Lourival Barbosa dos Santos, pelos relevantes serviços prestados no Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 2º – O Título de Cidadão será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2025

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

PRESIDENTE